



**PARECER Nº 758, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 387, DE 2024**

De autoria do Deputado André Bueno, a presente moção aplaude o atleta Ronan Cordeiro pela conquista da Medalha de Prata no Triatlo Individual.

A proposição esteve em pauta no prazo regimental, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A propositura foi apresentada na presente Comissão de Assuntos Desportivos para deliberação conclusiva, conforme disposto no art. 31, I c.c. art 33, II do Regimento Interno.

Na qualidade de Relator, recebemos a presente pauta para deliberação acerca da matéria em tela, o qual fazemos nos seguintes termos:

No cenário global dos Jogos Paraolímpicos, o atleta não só representou seu país com orgulho, mas também se destacou entre os melhores do mundo, conquistando uma medalha que simboliza não apenas a vitória no esporte, mas também a vitória do espírito humano. Sua dedicação é um exemplo brilhante de como a determinação pode transformar sonhos em realidade

Diante do exposto, nosso voto é favorável à Moção nº 387, de 2024, conclusivamente.

Rafa Zimbaldi – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator